

Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB realizada no dia dezente de junho de dois mil e Vinte e Três. No dia dezente de junho do ano de dois mil e Vinte e Três, pelas dezente horas, foi realizada a Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e Vinte e Três, que marcou o encerramento do Primeiro Período Legislativo. A reunião foi presidida, pelo Vereador Berlário Barbosa da Silva, Secretariada pelos Vereadores Luizinho Sotero Moreira de Medeiros e Francisco de Assis da Silva Rocha, primeira e segundo secretários, respectivamente. A chamada regimental constou, ainda, da presença dos seguintes edis: Élia Bezerra Araújo de Lucena; Fernando Medeiros de Lima; Mauro Alves da Silva; Neóclito Batista de Andrade; Ricardo de Araújo Medeiros e Jairi de Medeiros Cabral. Após o encontro regimental, canto dos hinos, leitura Bíblica, o Vereador Berlário Barbosa da Silva autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura da ata da Sessão anterior, da qual fora solicitada a dispensa da leitura, por motivo da mesma ter sido enviada a todos os Vereadores, com antecedência. A dispensa foi colocada em votação e aprovada. A ata da nona sessão (quinta Sessão) Ordinária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário a ler o expediente do dia, no qual constavam os seguintes materiais: Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de São Mamede, para o exercício de 2024, dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, que autoriza a abertura de Crédito Especial para fins que menciona e dá outras providências e Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2023 de autoria do Vereador Neóclito Batista de Andrade, que estabelece a determinação de obrigatoriedade da inclusão da Autoria do Projeto de Lei na Lei Municipal. Na sequência, de acordo com o § 2º do Artigo 40, os Vereadores: Na sequência, § 2º do Artigo 40, no uso dos cinco minutos regimentais, utilizaram da palavra os Vereadores: Mauro Alves da Silva, Ricardo de Araújo Medeiros, Francisco de Assis da Silva Rocha, Fernando Medeiros de Lima, Élia Bezerra Araújo de Lucena e Berlário Barbosa da Silva, que realizaram suas considerações e reivindicações. Em seguida, no tempo regimental dos cinco minutos, o Vereador Neóclito Batista de

Andrade solicitou o envio de uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Referendíssimo Dom Paulo Jobson, que foi designado para assumir a dignidade de Linda Pele. A Vereadora Luiza Satyra Moraes de Medeiros solicitou o envio de Moção de Congratulação (que congratulações) e aplausos de honra a Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes que assume a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. A Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena solicitou o envio de Moção de Honra pelo falecimento da Senhora Maria Lúcia, mãe do Professor homenageado Rosemère. Também utilizaram o tempo complementar os vereadores Macêlo Alves da Silva, falecido Medeiros Cabral e Fernando Medeiros de Lima, que aproveitaram o momento para fazerem seus agradecimentos e considerações finais. O Vereador Macêlo Alves disse que iria se abster de votar o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023, por não ter havido discussão sobre o mesmo na Casa Legislativa. Em seguida o Vereador Presidente concedeu a palavra à primeira secretária Relatora da Comissão de Organização Legislativo e Justiça Vereadora Luiza Satyra Moraes de Medeiros, para realizar a leitura dos pareceres sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 07/2023 e do Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023. Nos termos dos pareceres, a comissão julgou que os projetos estavam aptos a seguir para votação. Na sequência, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023. O Vereador Macêlo Alves da Silva solicitou abstenção de voto. Os demais vereadores votaram favoravelmente. Sendo assim, o projeto de Lei do Executivo nº 07/2023 foi aprovado por maioria absoluta. Em seguida, entrou em votação o Regime de urgência na votação do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, a urgência foi aprovada. Em seguida, foi a votação o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023, que foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da sessão. Esta sessão está gravada em áudio e

Vídeo para possíveis albergueiros. Plenário Vereador Seilonio ⁵ Delfino
Gambirra, Casa Vereador Manoel Estelino de Medeiros Comarca Munici-
pal de São Mamede - PB, dia 20 de junho de dois mil e vinte e três.

Paulo Roberto Medeiros de Aguiar Neto

Bernardo Barbosa da Silva

Laniza Satyro Morais de Medeiros

Kerlycice da S de s Pach

Eva Bezerra Araujo de Lucena

Núlio Soárez de Andrade

Vanuza de Sá

Ricardo Antônio Medeiros

Fernando Medeiros de Lima

Jamir de Medeiros Cabral